



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 37318/2020

Aprovado em: 13-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa, projeto de lei prorrogando por mais 05 (cinco) anos o prazo para cumprimento da finalidade da doação do imóvel autorizada nos termos da Lei nº 7.887 de 05/12/2001 que AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA AO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, SANTA MONICA, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Através da Lei nº 7.887 de 05 de dezembro de 2001, foi doado ao Estado de Minas Gerais um imóvel para construção do prédio da Defensoria Pública, tendo sido prorrogado o prazo por mais cinco anos através da Lei nº 11.088 de 16 de março de 2012. Ocorre que o prazo foi expirado, sendo necessário o envio de um novo projeto de lei para que regulamente um novo prazo, visto que, na data de 07 de outubro de 2019 a Prefeitura e o Defensor Público-Geral de Minas Gerais, assinaram o protocolo de intenções para a construção da nova sede da Defensoria Pública em Uberlândia, que será construído no terreno doado situado no Bairro Tibery, na Avenida Rondon Pacheco, onde fica o complexo jurídico (Fórum e Ministério Público).

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2020

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1